



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º 13/2016

Dispõe sobre deferimento e indeferimento de candidatos ao Pleito Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – Gestão - 2016/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.491 de 24 de abril de 2001 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca e a Lei Municipal n.º 8.388 de 06 de abril de 2016, que estabelece regras de funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social e revoga a primeira, faz saber que:

Considerando a Resolução CMAS nº 11/2016;

Considerando a análise da documentação apresentada pelos (as) candidatos (as) inscritos (as) para o Pleito Eleitoral CMAS – gestão 2016-2018, realizada pela Comissão Eleitoral instituída pelo CMAS;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - A Comissão do Pleito Eleitoral 2016, do CMAS de Franca, no cumprimento de suas atribuições previstas na **Resolução CMAS 11/2016**, comunica:

I - DEFERIMENTO DAS CANDIDATURAS:

a) Representantes de Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social ou na sua inexistência, pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios da PNAS, conforme Resolução CNAS 11/2015:

- Doralice Borges – RG: 18.604.441-0
- Luzia Maria Parreira Fernandes – RG: 11.018.039-2
- Maria Goretti Albuquerque – RG: 8.520.964-8
- Marly Lemos de Moraes – RG: 12.995.869-4
- Monica Aparecida Mazzucatto – RG: 8.852.300
- Rosa Helena Bomfim Nostre – RG: 4.524.258-6



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

- Sônia Maria de Souza – RG: 24.016.582-2
- Valdivino de Paula – RG: 5.397.280-6
- **Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, caracterizadas como: atendimento, assessoramento ou garantia de direitos, de acordo com o Artigo 3º da LOAS:**
- Fundação Espírita Judas Iscariotes
Cloves Plácido Barbosa – RG: 14.190.048-9
- Instituto José Edison de Paula Marques - IJEPAM
Daniela Leal Ramos – RG: 27.134.952-9
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca– APAE
Ernestina Maria de Assunção Cintra – RG: 18.427.298
- Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca – ESAC-
Geraldine Garcia Fuga Menezes – RG: 21.354.228-6
- Associação dos Deficientes Físicos de Franca – ADEFI
José Carlos Gomes – RG: 17.979.305-6
- Centro de Integração da Terceira Idade Lions Clube Franca Sobral
Mariana Garcia Sandrin – RG: 52.817.086-7
- Instituição Espírita Nosso Lar
Rosângela Aparecida de Paula – RG: 16.409.021-6

b) Representantes de Organização de Trabalhadores que atuam na área da Assistência Social, ou na sua inexistência, Trabalhadores da área, nos termos da Resolução CNAS 06/2015 e em conformidade com as Resoluções CNAS nº 17/2011 e 09/2014:

- Alessandra Aparecida da Silva – RG: 19.216.518-5
- Claudia Oliveira de Castro Gomes – RG: 25.494.666-5
- Érika Cristina de Paula Faria – RG: 40.342.398-3
- Fernanda Rodrigues Carrijo – RG: 47.403.189-5
- Óiter Cassiano Marques – RG: 54.666.837-9
- Silvana Rodrigues Neves – RG: 41.595.507



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

II - INDEFERIMENTO DAS CANDIDATURAS:

a) **Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, caracterizadas como: atendimento, assessoramento ou garantia de direitos, de acordo com o Artigo 3º da LOAS:**

- Casa São Camilo de Lellis

Josiane Aparecida Antunes Campos – RG: 30.039.619-3 – *não apresentou documento comprobatório atualizado de vínculo formal com a entidade ou organização de assistência social, conforme Art. 9º, § 2º, inciso IV, da Resolução CMAS 11.2016;*

- União de Defesa da Cidadania de Franca – UDECIF

Sidney Carvalho Elias – RG: 18.293.294 – *A entidade que apresentou o candidato não está inscrita neste Conselho, conforme Art. 6º, § 2º, inciso I da Resolução CMAS 11.2016.*

b) **Representantes de Organização de Trabalhadores que atuam na área da Assistência Social, ou na sua inexistência, Trabalhadores da área, nos termos da Resolução CNAS 06/2015 e em conformidade com as Resoluções CNAS nº 17/2011 e 09/2014:**

- Camila Rodrigues Alves Junqueira – RG: 33.461.400-4 – *não comprovou o período de experiência de 02 anos de trabalho social conforme Art. 8º da Resolução CMAS 11.2016;*

ARTIGO 2º - Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recursos e manifestações contrárias cujo prazo será no período de **01 a 05 de julho de 2016**.

ARTIGO 3º - Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Executiva do CMAS, dentro do prazo estipulado, na Avenida Champagnat, nº 1750 – Centro – Franca/SP, devendo apresentar identificação do candidato com nome completo, segmento, justificativa e data da solicitação.

Franca, 29 de Junho de 2016.



MARCIO HENRIQUE SILVA NALINI
PRESIDENTE DO C.M.A.S.